



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.212 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Denomina João Pignatelli o logradouro do Jardim Portal do Sol, que especifica”.***

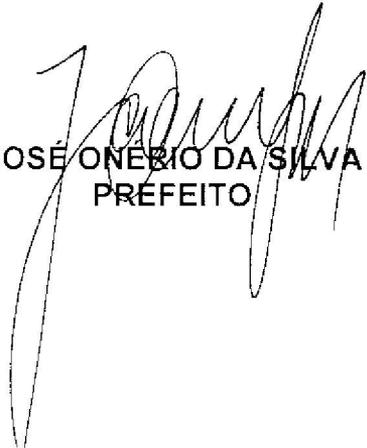
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua João Pignatelli**, a Rua 5 do Jardim Portal do Sol.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de outubro de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Autógrafo nº	171/07
Projeto de lei nº	175/07
Processo nº	1135/07
Data Publicação	19/10/07